



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Policial Destaque do Ano" aos Agentes de Segurança do Estado que especifica.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "Policial Destaque do Ano", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 437/2017, aos seguintes Agentes de Segurança do Estado que exercem suas atividades profissionais no município de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- Subtenente PM ALEXANDRE APARECIDO DIAS;
- Cabo PM ANDREIA DIAS TAVARES SILVA;
- Investigador de Polícia CARLOS EDUARDO DE BRITO;
- Major PM EDUARDO JORGE MARQUES;
- 2º Sargento PM JOEL ASSIS DE CAMPOS;
- Escrivã de Polícia LUCIANA SERRA ARAÚJO;
- 1º Sargento PM TIAGO MIGUEL MOREIRA.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de março de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo